



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 040/2026**

(Gabinete do Vereador Reginaldo Francisco)

**Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz, e ao Sr. Jorian Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação, propor a instalação de energia solar na escola Professora Socorro Amaral no município de Currais Novos/RN.**

Senhor Presidente,

Venho por meio desta solicitar a instalação de sistemas de energia solar na escola municipal Professora Socorro Amaral de Currais Novos. Essa iniciativa traria benefícios significativos, como a redução dos custos com eletricidade e a promoção da sustentabilidade entre os alunos.

A adoção da energia solar não apenas melhoraria a infraestrutura da escola, mas também contribuiria para a educação ambiental, preparando nossos estudantes para um futuro mais sustentável.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Jorian Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Educação, (Rua Vereador José Sales Sobrinho - nº 70 – Manoel Salustino - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 19 de fevereiro de 2026.

Reginaldo Francisco

Vereador